



INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno¹, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, na forma de INDICAÇÃO, no sentido de que seja feita a Requalificação com a Organização dos Pontos e Locais Fixos destinados ao Depósito do Lixo Domésticos, nos Bairros da Sede, Distritos e Zona Rural do Município de Taquaritinga do Norte, conforme justificativa.

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

A presente solicitação é uma reivindicação antiga dos moradores da Sede, dos Distritos e da Zona Rural, especialmente das seguintes Comunidades e Bairros, a saber: Orlando Marcelino, Marília, Capibaribe, Brasília, Centro, São Miguel, Beira Rio, Zamba, Amorim, Juca, Silva de Cima e Baixo, etc., e que já foi cobrada de forma demasiada e nesta ocasião fazemos o pedido para a requalificação com a organização dos pontos e locais fixos destinados ao depósito do lixo domésticos pelo fato de não existir os pontos fixos para coleta, por outro lado, a Prefeitura Municipal não cumpre seu papel, e a população acaba jogando lixo em qualquer lugar, principalmente na estrada do Sítio Agreste.

¹ Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.
(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.





Câmara Municipal de Vereadores de
TAQUARITINGA DO NORTE

Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco

A serviço do Povo



Portanto, está requalificação visando favorecer a garantia de uma cidade mais limpa, a coleta de lixo pelo serviço público municipal eficiente, para que assim os moradores evitem colocar lixo em locais impróprios para a não proliferação de doenças, gerando um círculo benéfico para toda a população.

Diante disso, face à relevância dos fatos narrados, aguardamos adoção de providências da Prefeitura de Taquaritinga do Norte, a fim de solucionar o problema apresentado.

Por fim, pede ao Exmo. Sr. Prefeito, com urgência a execução dos referidos serviços.

Taquaritinga do Norte, 15 de maio de 2023.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA
VEREADOR

